

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 79/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

RESOLVE


Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 21 de agosto de 2023, considerando que o Presidente da Câmara Municipal irá participar do lançamento oficial da Jornada BIM Paraná, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná que será realizado no Auditório do Museu Oscar Niemeyer, na cidade de Curitiba, conforme os Protocolos 372/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 18 de agosto de 2023.


Eclaiton Moreira Bueno
Vice Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 18 de agosto de 2023
Edição nº 2672 Página 04